



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE SANTOS**

Auto de: Penhora, Avaliação e Intimação e Depósito

Aos 11 (onze) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca de Santos, à Avenida Senador Feijó, nº. 318/322, Bairro Centro, Santos/SP., comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara do Juizado Especial Cível de Santos e Respectivos Cartórios, nos autos de Cumprimento de Sentença – Indenização por Dano Material,

**Processo nº 0012348-47.2022.8.26.0562**

**Exequente: SIMEA GARCIA DE FREITAS DOMINGUES**

**Executado: NA DA SILVA MOVEIS,**

Preenchidas as formalidades legais,

Penhoramos 20 cadeiras poltrona para ponteira de mesa, em Tecido de Linho cor Bege, sendo fabricado por ALK IN Comercial de Produto Ltda, avaliado no valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais) conforme nota fiscal nº 437, que segue anexo logo após fizemos o respectivo depósito nas mãos da executada NA DA SILVA Moveis, neste ato representada pela Sra. Valdecene Lopes Vofora, RG nº 20.683104-3, o qual foi intimado para não alienar bens em seu poder de portado sem ordem expressa do MM. do Juiz de Direito do feito

E para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: \_\_\_\_\_

Fiel Depositário: Valdecene Lopes

Oficial de Justiça: Agaleb